

**RELATÓRIO DE EXAME E
JULGAMENTO DA PROPOSTA
FINANCEIRA DE QUE TRATA A
CONCORRÊNCIA Nº 82 /2012.****I – OBJETIVO**

Examinar e julgar a Proposta Técnica - Concorrência nº. Edital 82/2012 – que tem por finalidade os serviços de apoio técnico à coordenação, à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios das obras e ação social, no âmbito do programa água para todos, na jurisdição da, na jurisdição da 7ª Superintendência Regional, sediada no Município de Teresina, no estado do Piauí e Ceará.

A descrição dos serviços objeto da presente licitação consta do Termo de Referência – Anexo II - que faz parte integrante do Edital.

II – LICITANTES

Conforme ATA Nº **3064**, folhas nºs 2044 a 2046, constantes do Processo nº.59500.002641/12-52, apresentou proposta financeira para o Edital 82/12, a seguinte empresa:

EMPRESAS	LOTE	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
JM ENGENHEIROS CONSULTORES	I	8.973.625,52
ENGECOR – ENGENHARIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	I	9.787.763,90

EMPRESAS	LOTE	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
JM ENGENHEIROS CONSULTORES	II	2.678.496,75
ENGECOR – ENGENHARIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	II	2.972.255,61

✓ (B)

1000

III – ANÁLISE PROPOSTA FINANCEIRA

A Comissão de Julgamento, designada pela Decisão nº. 279 de 19.02.13 analisaram as propostas financeiras das duas empresas habilitadas, obedecendo o disposto no referido edital no item 16.7:

O julgamento obedecerá ao procedimento do tipo “Técnica e Preço”, art. 46 da Lei 8.666/93, e será vencedora a proposta que, atendendo a todas as condições do Edital e seus componentes, obtiver a maior NOTA FINAL (NF) conforme a fórmula estabelecida a seguir:

$$Nf = 100 - [(Po - Pm) / (Ve - Pm)] \times 20$$

Onde:

Nf = Nota financeira obtida pela Licitante (variando entre 8 e 10 pontos);

Po = Preço ofertado pela Licitante;

Ve = Valor máximo orçado pelo MI;

Pm = Preço mínimo ofertado.

NOTA FINAL – NF

Será considerada vencedora do certame a proposta que obtiver a maior Nota Final (NF) conforme a fórmula estabelecida a seguir:

$$NF = 0,7 \times Nt + 0,3 \times Nf$$

Onde:

NF = Nota Final da Proposta (variando de 70 a 100 pontos);

Nt = Nota técnica obtida pela licitante (variando de 70 a 100 pontos);

Nf = Nota financeira obtida pela licitante.

PI. 2051
Proc. 2641/12 - 52
ARISE

Análise da Proposta Financeira Edital 82/2012 - Lote I						
Empresa	Po	Pm	Ve	Nf	Nt	NF
Engecor	9.787.763,90	8.973.625,52	10.260.536,79	87,35	85,00	85,70
JM	8.973.625,52	8.973.625,52	10.260.536,79	100,00	76,00	83,20

Análise da Proposta Financeira Edital 82/2012 - Lote II						
Empresa	Po	Pm	Ve	Nf	Nt	NF
Engecor	2.972.255,61	2.678.496,75	3.100.437,89	86,08	88,00	87,42
JM	2.678.496,75	2.678.496,75	3.100.437,89	100,00	75,00	82,50

Após a análise, as empresa Engecor obteve 85,70 pontos e a JM obteve 83,20 pontos para o Lote I. Já para o Lote II, a Engecor obteve 87,42 pontos enquanto a JM obteve 82,50 pontos.

Fl. 2052
Proc. 2641/12-52
ARISE

IV - CONCLUSÃO

A Comissão de Julgamento, designada pela Decisão nº. 279 de 19.02.13 considerou vencedora do processo licitatório as empresas:

LOTE I

- ENGECOR – ENGENHARIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

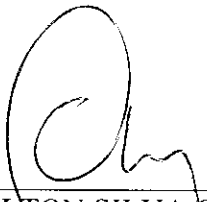
PONTUAÇÃO FINAL: 85,70 (oitenta e cinco, setenta) pontos.

LOTE II

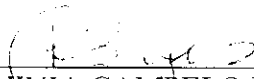
- ENGECOR – ENGENHARIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PONTUAÇÃO FINAL: 87,42 (oitenta e sete, quarenta e dois) pontos.

Brasília-DF, 03 de junho de 2013.



ELTON SILVA CRUZ
Presidente da Comissão



LAVÍNIA CAMPELO BORGES
Membro



ANA CAROLINA MILAGRES DO NASCIMENTO
Membro